

Diário do Legislativo de 01/05/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 26ª Reunião Ordinária

2.2 - Reunião de Debates

2.3 - 4ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2.4 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATAS

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.715/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alberto Bejani, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.683, de 25/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23

Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.716/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Adelino de Carvalho, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.596, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 4 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete II - 4 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 4 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete I - 4 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10

Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.717/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.635, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Secretário de Gabinete II - 4 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.718/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Andrade, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.607, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8
horas AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8
horas AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.719/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Luiz Menezes, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.593, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete I - 4 horas	AL-40
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.720/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Eduardo Hermeto, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.624, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.721/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ronaldo Canabrava, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.653, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 4 horas	AL-40
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente de Gabinete I - 4 horas	AL-24

Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.722/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Elbe Brandão, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.627, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15

Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.723/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Pettersen, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.649, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10

Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.724/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Eduardo Daladier, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.661, de 3/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07

Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.725/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Milton, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.669, de 12/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Motorista - 4 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.726/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz, afastado para exercer o cargo de Secretário de Administração, nos termos do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30/12/94, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.107, de 31/1/95, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.656, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Motorista - 8 horas	AL-10

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.727/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Cabo Morais, a vigorar a partir de 1º/5/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.647, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete - 8 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete II - 4 horas	AL-25
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATAS

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/4/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 22/99 (encaminha o Projeto de Lei nº 273/99), do Governador do Estado - Ofícios - Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 274 a 276/99 - Requerimentos nºs 268 a 271/99 - Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão - Comunicações: Comunicações dos Deputados Gil Pereira e Mauri Torres - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Alberto Bejani, Bené Guedes, Miguel Martini, Antônio Carlos Andrada e Márcio Cunha - Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Elmo Braz - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 22/99*

Belo Horizonte, 28 de abril de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Universidade do Estado de Minas Gerais.

O imóvel de que trata o projeto, incorporado ao patrimônio do Estado por ocasião da extinção da MinasCaixa, está situado em área de expansão urbana da Capital e será utilizado na construção e funcionamento do "campus" da Universidade do Estado.

Com a providência ora adotada, de excepcional significado para a educação no Estado, a Administração Estadual dá mais um passo na consolidação da UEMG.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu alto apreço e especial consideração.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 273/99

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Universidade do Estado de Minas - UEMG.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - imóvel de propriedade do Estado, constituído de terreno com a área de

29.266,80m², composto pelos lotes números 1-A, 2-A, 3-A, 4 e 5 da quadra 61, situada na Avenida José Cândido da Silveira com a Rua Camilo Prates, nº 390, no Bairro União, em Belo Horizonte, originária dos registros feitos junto às transcrições de nº 23.120, fls. 172, livro 3-T; 31.887, fls. 34, livro 3AB; e 31.932, fls. 45, livros 3-AB, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se, exclusivamente, à construção e funcionamento do "Campus" Universitário da UEMG, em Belo Horizonte, devendo a sua implantação ser iniciada até 5 (cinco) anos após a lavratura da escritura de doação, às expensas da donatária, sob pena de sua reversão ao patrimônio do Estado.

Art. 2º - A Comissão Especial encarregada da avaliação do imóvel terá a seu cargo a elaboração de sua planta específica, de modo a determinar os limites das áreas preservadas do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Manoel Costa, Secretário do Planejamento e Coordenação Geral, solicitando seja adiado o depoimento que deveria prestar nesta Casa, em 29/4/99, sobre a situação financeira do Estado. (- Anexe-se ao requerimento do Deputado Márcio Cunha e outros.)

Do Sr. Edeltônio Gomes Vitor, Presidente da Câmara Municipal de Capelinha, manifestando apoio ao projeto de lei do Governador do Estado que cria o Instituto Mineiro do Café. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 193/99.)

Do Cel. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da PMMG, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Direitos Humanos e informando de sua impossibilidade para comparecer a reunião desta Casa. (- À Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 57/99.)

Do Sr. Nagib Fauzi Nêdir, Diretor de Administração e Recursos Humanos do DEOP-MG, encaminhando correspondência de representantes de garimpeiros dos vales do Mucuri, Jequitinhonha e São Mateus e de Teófilo Otôni, em que solicitam maior fiscalização na exportação de pedras preciosas, bem como assistência sócio-econômica aos garimpeiros das regiões mencionadas. (- À Comissão de Turismo.)

Palavras do Sr. Presidente

Tendo em vista ofício do Sr. Manoel Costa, Secretário do Planejamento, solicitando o adiamento de sua exposição, em Plenário, sobre a situação financeira do Estado e as medidas adotadas pelo Governo, a Presidência informa aos Srs. Deputados que o comparecimento do Sr. Secretário, previsto para hoje, à tarde, será agendado tão logo seja possível.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 274/99

Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito dos estabelecimentos de ensino público estadual de nível fundamental e médio, o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos que apresentarem deficiência no aprendizado escolar.

Parágrafo único - Somente poderão ser voluntários professores e especialistas de educação inativos.

Art. 2º - Destina-se o Programa de Atendimento Voluntário a fornecer orientação e suporte aos estudantes que apresentarem, ao final de cada bimestre, deficiência no aprendizado detectada pelos conselhos de classe.

Parágrafo único - A orientação e o suporte referidos no "caput" serão dados sob a forma de atendimento individualizado, aulas de reforço, ajuda nos deveres escolares ou outra, a critério do conselho de classe.

Art. 3º - O atendimento aos alunos será feito no próprio estabelecimento de ensino.

Parágrafo único - Na hipótese de não existir espaço adequado no estabelecimento, o colegiado da escola poderá buscar outros locais, como bibliotecas, associações comunitárias, centros de estudos e centros sociais existentes na comunidade.

Art. 4º - A critério do colegiado de cada escola, poderá ser estudada a possibilidade de concessão de uma ajuda de custo aos voluntários do programa.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Agostinho Silveira

Justificação: Move-nos, ao apresentar este projeto à arguta apreciação de nossos pares, o desejo de contribuir para a diminuição das estatísticas de repetência e evasão do nosso sistema escolar.

Com efeito, sabemos que a evasão dos estudantes ocorre por não conseguirem acompanhar o ritmo de aprendizagem e não terem recursos para pagar a professores particulares que possam orientá-los e auxiliá-los.

Ora, por que não aproveitar a mão-de-obra altamente qualificada de professores e especialistas de educação que já se aposentaram, mas que ainda estão dispostos a um trabalho voluntário, que irá permitir, com certeza, um melhor rendimento do aluno, principalmente daquele mais carente? Nossa convicção é de que o trabalho voluntário - portanto, sem ônus para os cofres públicos - propiciará resultados surpreendentes, contribuindo para diminuir os índices de repetência e evasão e, principalmente, colaborando para que os estudantes adquiram hábitos saudáveis de estudo e de leitura.

Ao mesmo tempo, o programa dará oportunidade àqueles que desejam ajudar, mas que são impedidos, pela notória discriminação existente contra os aposentados e os idosos.

Pela justiça, pela oportunidade e pelo alcance da medida, esperamos a aprovação de nossos pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 275/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa-Tempo - APAE de Passa-Tempo, com sede no Município de Passa-Tempo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa-Tempo - APAE de Passa-Tempo, com sede no Município de Passa-Tempo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 1999.

Eduardo Brandão

Justificação: A APAE de Passa-Tempo, fundada em 16/10/96, é uma sociedade civil, filantrópica, eminentemente assistencialista, sem fins lucrativos cuja diretoria é composta por pessoas reconhecidamente idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. É uma associação de caráter cultural e educacional, com duração indeterminada, sediada no Município de Passa-Tempo.

A Associação em referência presta auxílio de inestimável valor a indivíduos deficientes em todo o País. Desde a sua fundação, integra a Federação Nacional das APAEs. Cumpre fielmente as suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços a pessoas excepcionais que a ela recorrem, além de orientar, esclarecer e motivar a comunidade a melhor conhecer essa causa. Além disso, compromete-se com todas as iniciativas que propugnem pelo respeito humano e pela fraternidade entre as diversas classes sociais.

A entidade espera, declarada de utilidade pública, ampliar seu atendimento aos mais carentes, firmando parcerias com órgãos do Estado para atingir esse objetivo.

Pelas razões aduzidas, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 276/99

Declara de utilidade pública a Creche Menino Jesus de Praga, com sede no Município de Alvarenga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Menino Jesus de Praga, com sede no Município de Alvarenga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Djalma Diniz

Justificação: A Creche Menino Jesus de Praga está voltada para o atendimento às crianças carentes do Município de Alvarenga, dando a elas melhores condições de alimentação, educação, saúde, proteção e desenvolvimento social. A entidade está em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica e diretoria idônea e não remunerada pelo exercício dos cargos. Estando satisfeitos os requisitos legais, solicito aos nobres Deputados a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 268/99, do Deputado Márcio Kangussu, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Divisópolis pelo transcurso de seu aniversário de emancipação político-administrativa, em 27 do corrente. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 269/99, da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas à ampliação das redes de energia elétrica no Norte de Minas e nas regiões do Jequitinhonha e do Mucuri. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 270/99, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que sejam enviadas à Comissão fitas de vídeo com gravações do movimento grevista daquela corporação ocorrido em 1997. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 271/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento de trecho de estrada que liga o Município de Imbé de Minas à BR-116. (- À Comissão de Transportes.)

Do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Assembléia com vistas à anexação dos documentos que menciona ao Projeto de Lei nº 112/99. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 112/99.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Gil Pereira e Mauri Torres.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Alberto Bejani, Bené Guedes, Miguel Martini, Antônio Carlos Andrada e Márcio Cunha proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, verificamos que temos apenas 11 Deputados em Plenário. Por isso, solicito o encerramento da reunião por falta de "quorum".

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, solicito seja feita chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Sargento Rodrigues) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 23 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 30, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 30/4/99

Presidência do Deputado Eduardo Daladier

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Roberto - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Eduardo Daladier - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - José Henrique - Luiz Fernando - Wanderley Ávila.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Eduardo Daladier) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 3, às 20 horas.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aduino, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, e Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide: 1 - aprovar a campanha de comunicação social de esclarecimento da opinião pública e de divulgação apresentada com o lançamento do manifesto "Minas Vence a Crise", autorizando a contratação de serviços de produção e de veiculação da campanha nos órgãos de comunicação, e determinar à Diretoria-Geral a adoção das providências necessárias; 2 - que os eventos institucionais previstos para o primeiro semestre serão realizados às segundas, quintas e sextas-feiras; 3 - autorizar o Sr. Presidente a proceder à exoneração do servidor Sérgio José Barcelos do cargo de Procurador-Geral Adjunto; da servidora Solange Ferreira do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e do servidor Luiz Valadares de Abreu do cargo de Assessor de Planejamento Estratégico; à nomeação do servidor William de Gouveia Norton para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Diretor Administrativo e Financeiro; do servidor Sérgio José Barcelos para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral; e do servidor Luís Antônio dos Prazeres Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral Adjunto. Isso posto, é tomada a Deliberação da Mesa nº 1.713, que estende o prazo prescrito na Deliberação da Mesa nº 1.523, de 1998, para a implementação dos requisitos constantes na Deliberação da Mesa nº 1.542, de 1998, com a redação dada pela Deliberação da Mesa nº 1.548, de 1998 para efeito da execução de tarefa diária. Em seguida, a Mesa aprova o relatório da primeira reunião do grupo parlamentar criado para proceder à avaliação do projeto e das atividades da TV Assembléia. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente distribui matérias a relatores, cabendo ao Deputado José Braga o processo contendo termos de contrato a serem celebrados entre a Assembléia e as empresas Scriptum Livraria e Papelaria Ltda., Livraria Acaiaca Ltda., Livraria Alfarrábio Ltda., Livraria Moura Ltda., e Agência Opus Ltda. tendo como objeto a prestação de serviços de venda em consignação da obra "Dicionário Biográfico de Minas Gerais - Período Republicano - 1889 a 1991"; o Requerimento nº 44/99, do Deputado Antônio Júlio, e o Requerimento nº 76/99, do Deputado Alberto Bejani; ao Deputado Durval Ângelo, o processo contendo solicitação da Área de Rádio e Televisão de abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa de comunicação para prestar serviços de produção de colunas comentadas para televisão e reportagens de cobertura jornalística do Congresso Nacional, com ênfase no

trabalho das bancadas mineiras na Câmara e no Senado; o processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto serviços de cópias xerográficas, incluindo os equipamentos necessários, a instalação destes, reposição de peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de operadores e fornecimento de todos os suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel); e os Requerimentos nºs 42, 81 e 82/99, da Comissão de Direitos Humanos; ao Deputado Dilzon Melo, o processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG - FAFICH -, a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - COFAL - e esta Casa para a realização do curso Ética e Temas Contemporâneos; o processo contendo solicitação de licença sem vencimentos da servidora Vanda Maria Xavier Carneiro; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a ABC - Empresa de Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a contratação de serviços de hangaragem de aeronave; o processo contendo termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM -, tendo como objeto a prestação de serviços de "comins"; o processo contendo termo de aditamento para prorrogação e reajuste do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e a ADSERVIS, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação do prédio - sede da Assembléia, seus anexos e outras dependências; o Requerimento nº 46/99, do Deputado Sebastião Costa, e o Requerimento nº 74/99, do Deputado Amílcar Martins; ao Deputado Gil Pereira, o Requerimento nº 54/99, do Deputado Rêmoló Aloise; o Requerimento nº 56/99, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP - e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, e o Requerimento nº 90/99, do Deputado Amílcar Martins. Ainda nesta parte da reunião, o Presidente avoca para si a relatoria do Requerimento nº 50/99, do Deputado Marco Régis. Os relatores examinam as matérias, e, logo após, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado José Braga apresenta o parecer que emitiu sobre o processo contendo termos de contrato a serem celebrados entre a Assembléia e as empresas Scriptum Livraria e Papelaria Ltda., Livraria Acaiaca Ltda., Livraria Alfarrábio Ltda., Livraria Moura Ltda. e Agência Opus Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de venda em consignação da obra "Dicionário Biográfico de Minas Gerais - Período Republicano - 1889 a 1991" - parecer favorável - aprovado. Em seguida, o Deputado Durval Ângelo manifesta-se sobre o processo contendo solicitação da Área de Rádio e Televisão de abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa de comunicação para prestar serviços de produção de colunas comentadas para televisão e reportagens de cobertura jornalística do Congresso Nacional, com ênfase no trabalho das bancadas mineiras na Câmara e no Senado - parecer contrário, uma vez que já existem nessa instituição as emissoras TV Câmara e TV Senado, responsáveis pela divulgação das atividades ali realizadas, determinando a realização de contratos com essas TVs para o estabelecimento de convênios - aprovado; e sobre o processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópias xerográficas, incluindo os equipamentos necessários, a instalação destes, reposição de peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de operadores e fornecimento de todos os suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel) - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Também faz uso da palavra o Deputado Dilzon Melo para relatar as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre a FAFICH, a COFAL e esta Casa para a realização do curso Ética e Temas Contemporâneos - parecer favorável - aprovado, tendo em vista não haver custo para esta Casa, retroagindo seus efeitos a 30/3/99; processo contendo solicitação de licença sem vencimentos da servidora Vanda Maria Xavier Carneiro - parecer pelo indeferimento, com base na Decisão da Mesa de 27/4/89 - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a ABC - Empresa de Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a contratação de serviços de hangaragem de aeronave - parecer favorável, com dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, pelo período de 60 dias, autorizando a respectiva despesa - aprovado; e processo contendo termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a ASSPROM, tendo como objeto a prestação de serviços de "comins" - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa aprova a contratação da ABC - Empresa de Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de fretamento de aeronave, autoriza a respectiva despesa e resolve ratificar a situação de inexigibilidade de licitação, com base no Parecer nº 3.666, de 1999, da Procuradoria-Geral, autorizando a contratação de João Franco Filho para prestação de serviços de assessoria e consultoria, a fim de subsidiar as decisões da Mesa nas áreas de planejamento estratégico, gestão e execução de políticas organizacionais e recursos humanos e administrativos. Na continuação da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria da Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.587, 1.624, 1.644, 1.645 e 1.667, de 1999. Para finalizar, o Presidente assina os Atos da Mesa nºs 2.272 a 2.281. Assina, ainda, os atos de exoneração do servidor Sérgio José Barcelos do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral Adjunto; e da servidora Solange Ferreira do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; de exoneração do servidor Luiz Valadares de Abreu do cargo de Assessor de Planejamento Estratégico; de nomeação do servidor William de Gouvea Norton para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Diretor Administrativo e Financeiro; do servidor Sérgio José Barcelos para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral; e do servidor Luís Antônio dos Prazeres Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral Adjunto; e o ato que aposenta, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 13/2/99, o servidor Carlos Eduardo de Carvalho Soares, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1999.

Anderson Aduato, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, César de Mesquita, Adeldo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Christiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Christiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência lê correspondência do Secretário da Saúde, solicitando que a Comissão divulgue o cartaz sobre a vacinação em idosos. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado César de Mesquita, relator do Projeto de Lei nº 34/99, no 1º turno, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido à discussão e votação é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 35/99, relator (Deputado Carlos Pimenta). Prosseguindo, o Presidente submete à votação os Requerimentos nºs 143, 155, 160, 178 e 179/99, os quais são aprovados. A seguir, o Presidente passa à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros, com o objetivo de debater com os Prefeitos e os Secretários Municipais o atendimento médico ambulatorial e hospitalar da cidade e região. Submetida à votação, é a matéria aprovada. Ato contínuo, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade ouvir os Srs. Itamar da Silva, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais-SINDSAÚDE-MG; Eni Carajá, Diretor Executivo da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social-CNTSS; Roberto Verônica, Diretor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, e Maria Helena Silva, Diretora do Sindicato dos Trabalhadores na Previdência e Assistência Social- SINTSPREV-MG-, com a finalidade de se avaliar o quadro da saúde pública no nosso Estado. O Deputado Edson Rezende justifica o motivo de seu requerimento. A Presidência passa a palavra aos convidados, pela ordem acima mencionada. Participam dos debates todos os convidados e parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1999.

Edson Rezende-Presidente, Christiano Canêdo, Adeldo Carneiro Leão, Arlen Santiago.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos HUMANOS

Às dez horas do dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Maria Tereza Lara e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater a questão indígena, especialmente a dos maxacalis, e apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, passa-se à fase de designação de relatores. O Presidente designa o Deputado Sargento Rodrigues para relatar o Projeto de Lei nº 177/99, da Deputada Maria Olívia, e os Deputados Glycon Terra Pinto e Maria Tereza Lara para relatar os Projetos de Lei nºs 143 e 69/99, respectivamente. Ato contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Sargento Rodrigues procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, na sua forma original, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. É concedida vista da proposição à Deputada Maria Tereza Lara. Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São colocados em votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 154 e 162/99, da Deputada Elaine Matozinhos e da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, respectivamente. Passa-se à fase de discussão e votação de requerimentos das Deputadas Maria José Hauelsen e Maria Tereza Lara, em que solicitam seja realizada visita da Comissão, com representantes dos índios maxacalis, do Conselho Indigenista Missionário - CIMI -, da Procuradoria-Geral da República e do Ministério da Justiça, ao Superior Tribunal de Justiça, para verificar o andamento do processo relativo às terras maxacalis, no vale do Mucuri; as Deputadas Maria Tereza Lara e Maria José Hauelsen, em que solicitam seja convidada a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para acompanhar a desocupação das terras maxacalis, no próximo dia 5 de maio, e seja encaminhado pedido de informações à Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU - e ao DER-MG sobre o impedimento da entrada de índios no metrô; do Deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja solicitada à Mesa da Assembléia a realização de fórum sobre segurança pública no primeiro semestre de 1999. Neste momento, o Deputado João Leite passa a presidência ao Deputado Sargento Rodrigues, para apresentar requerimento de sua autoria, em que solicita seja realizada visita aos hospitais psiquiátricos PINEL e PSICOMINAS, onde, segundo informações recebidas do Ministério Público, existem 18 pacientes reclusos, sendo que alguns deles já receberam alta hospitalar há mais de três anos. O Deputado João Leite retoma a direção dos trabalhos e convida a tomar assento à mesa o Sr. Álvaro

Ricardo de Souza Cruz, Procurador-Chefe da República em Minas Gerais; o Cacique Bayara Pataxó, Coordenador do Conselho dos Índios de Minas Gerais; os índios Milton e Marcelo e o Sr. Luciano Marcos Pereira da Silva, Coordenador do CIMI. O Presidente passa a palavra às Deputadas Maria José Hauelsen e Maria Tereza Lara, cada uma por sua vez, para suas considerações iniciais, na qualidade de autoras do requerimento que motivou a realização desta audiência pública. A seguir, os expositores usam da palavra, e é iniciada a fase dos debates, com a participação dos convidados e das pessoas presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Registra-se, ainda, a presença das Sras. Marisa Prates e Lutimar, CIMI; dos índios Milton, Marcelo, Mamede, Priscila e Abecila Maxacali; do Sr. Discélio Ferreira, do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado; dos índios Jerry, Santos e João e dos Srs. Ailton, Marta Oliveira e Kátia Bedesque, da Secretaria do Trabalho da Assistência Social da Criança e do Adolescente. O Presidente tece as suas considerações finais e, cumprida a finalidade da reunião, agradece o comparecimento dos convidados, dos demais participantes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1999.

João Leite, Presidente - Glycon Terra Pinto - Sargento Rodrigues - Marcelo Gonçalves - Maria Tereza Lara.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 14 horas do dia 4/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 142/99, da Deputada Maria José Hauelsen, e 150/99, do Deputado Ronaldo Canabrava.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e obter esclarecimentos sobre a vacinação gratuita contra gripe a ser feita com a Vacina Vaxigrip do Laboratório Pasteur Mérieux Connaught.

Convidados: Sr. Emerson Fidelis Campos, Presidente da UNIMED-BH.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão Especial da Seca no Norte de Minas, a realizar-se às 17 horas do dia 4/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/99, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1999.

Márcio Kangussu, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 194/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em apreço cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências.

Primeiramente, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer.

Fundamentação

A proposição em tela cria, dentro da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, uma Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e do Cerimonial, subordinada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de assessorá-lo na formulação e na implementação da política de relações internacionais, de coordenar o processo de captação de recursos externos para financiamento de projetos governamentais, bem como de orientar, coordenar e promover as atividades de cerimonial nos contatos governamentais com autoridades nacionais ou estrangeiras.

De acordo com a proposição, a Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social dará o suporte necessário referente a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros.

Para a implantação dessa Assessoria Especial, está sendo proposta a criação de quatro cargos de Assessor de Assuntos Internacionais I, com remuneração de R\$1.257,74, e de dois cargos de Assessor de Assuntos Internacionais II, com remuneração de R\$4.800,00. Além disso, propõe-se a transformação, no Quadro de Pessoal da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, de um cargo de Secretário-Geral do Governador em um cargo de Assessor Especial de Assuntos Internacionais e Cerimonial, cuja remuneração atual é de R\$6.000,00.

Visando a uma compensação na criação dos novos cargos públicos, o projeto propõe ainda a extinção de sete cargos de Assessor do Governador, do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social. Atualmente, essa conta com 101 cargos de Assessor, cujo objetivo operacional é prestar assessoramento direto ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, nos atos de gestão e administração dos negócios públicos e em assuntos relativos à política de comunicação social do Governo. A proposição em apreço direciona a atuação de alguns desses Assessores para os negócios internacionais do Estado. Vivenciamos, atualmente, um processo irreversível de internacionalização da economia, necessitando o Estado de Minas Gerais de consolidar e ampliar seus horizontes externos, seja abrindo novos mercados, seja buscando financiamentos. A criação da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais caminha nesse sentido.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, os cargos a serem criados representarão uma despesa mensal de R\$14.630,00. Entretanto, a extinção dos sete cargos de Assessor do Governador representará uma economia R\$13.933,00. No todo, a nova reestruturação provocará um aumento da despesa de pessoal de R\$700,00 mensais aproximadamente.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 194/99 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Rogério Correia, relator - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 29/4/99 as seguintes comunicações:

Do Deputado Mauri Torres, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Rômulo Soares Bicalho, ocorrido em 28/4/99, em João Monlevade.(- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Gil Pereira, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Lúcia Veloso Versiani Martins Pereira, ocorrido em 28/4/99, em Montes Claros. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

10ª REUNIÃO DE DEBATES

Discursos Proferidos em 26/4/99

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta noite, venho a esta tribuna para prestar uma homenagem a um grande mineiro que enriquece e enche de orgulho a área médica em nosso Estado.

Hoje, o Dr. Navantino Alves está completando 100 anos de vida. Na semana passada, tive a alegria de receber seu livro autobiográfico "Lembranças e Emoções", com uma dedicatória autografada por ele.

A leitura do livro, numa narrativa simples como tem sido a vida desse ilustre médico, confirma tudo o que já ouvimos a seu respeito ao longo dos anos.

O Dr. Navantino Alves representa um marco na evolução da pediatria em Minas, sendo o primeiro pediatra de nosso Estado.

É um exemplo de grandeza de coração no exercício da medicina, pois sempre atendeu a todos os que o procuravam com a mesma dedicação e alto espírito de profissionalismo, fazendo da profissão um verdadeiro sacerdócio.

Sua trajetória de vida sinaliza uma existência fecunda. O Dr. Navantino nasceu no dia 26/4/899, na pequena cidade de Turvo, hoje rebatizada de Andrelândia, no Sul de Minas.

Desde pequeno acostumou-se ao trabalho e aos desafios para vencer. Vendeu leite de porta em porta, para ajudar os pais a cumprirem a promessa de formar todos os filhos.

Nas férias, assumia com os irmãos o armazém de secos e molhados da família, substituindo os empregados, que entravam em férias coletivas.

Fez o curso primário na cidade de Turvo, depois, fez até o 5º ano ginásial em São Paulo e a seguir transferiu-se para Belo Horizonte, onde concluiu o ginásial.

Desde criança, ainda em Andrelândia, já sonhava em ser médico, e, assim que terminou o curso secundário, foi para o Rio de Janeiro e matriculou-se na Faculdade de Medicina, onde se formou em 1924.

Além de aluno dedicado e atento, o Dr. Navantino sempre cultivou um profundo pensamento humanista. Assim, depois de algum tempo de estudos e de prática médica, já cansado

com os estágios em clínicas especializadas, inscreveu-se num concurso para auxiliar acadêmico no Pronto-Socorro do Rio de Janeiro.

Nesse local de atendimento público, pôde praticar, segundo relata em seu livro, uma medicina generalista e teve oportunidade de selecionar casos de pediatria, que, posteriormente, seriam incluídos em sua tese de doutorado.

Ainda como auxiliar acadêmico, no seu dia-a-dia, presenciou cenas de crianças nuas, desnutridas, brincando em águas poluídas nos cortiços do Rio de Janeiro, o que o deixava muito sensibilizado e triste. Fatos como esses foram as sementes de seu amor pelas crianças e pela pediatria.

Antes de terminar o estágio, lançou a revista "A Escola Médica", que publicava artigos científicos de professores e alunos. Esse foi o primeiro indício de sua preocupação com a pesquisa, que o acompanha nesses 75 anos de dedicação à medicina.

O primeiro consultório do Dr. Navantino Alves foi instalado em Nepomuceno, no Sul de Minas, em 1928. Depois, mudou-se para Juiz de Fora, onde ajudou a fundar a Maternidade Terezinha de Jesus, até hoje em funcionamento. A seguir, atendendo a um convite da Santa Casa de Misericórdia, veio para Belo Horizonte, onde instalou um serviço de atendimento às crianças.

Foi o idealizador da construção do Hospital da Criança, tendo, para tanto, realizado uma verdadeira proeza: negociou com a Empresa Gomes Nogueira, na época, proprietária de vários cinemas em Belo Horizonte, o aumento de um tostão nas entradas dos filmes, garantindo a verba para o empreendimento.

Foi o criador da Sociedade Mineira de Assistência à Infância, onde fundou um pavilhão para atendimento às crianças carentes e realizou várias pesquisas sobre a importância da nutrição equilibrada na infância, as quais foram publicadas na revista "Análise de nutrição".

Alguns anos depois, essa Sociedade passou a se chamar Instituto Mineiro de Combate à Desnutrição, que foi rebatizada como Fundação Navantino Alves.

Ele mantinha um banco de leite humano e um lactário que garantia mameadeiras de leite com maizena. Lá havia, ainda, dentistas e psicólogos, além de fisioterapia infantil e abregrafia.

Os atendimentos chegavam a 10 mil crianças por mês, mas caíram com o SUS, e a Fundação, infelizmente, foi fechada.

O Dr. Navantino é pioneiro ainda em outros trabalhos médicos. Foi professor fundador da área de pediatria da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e um dos fundadores e Presidente da Sociedade Mineira de Pediatria.

Por toda essa bela e fecunda trajetória de vida, como médico e cidadão, enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Navantino Alves e família, na comemoração de seu centenário de nascimento.

Para finalizar, lembramos, aqui, uma passagem da Bíblia, na carta de Paulo aos Coríntios, em que fala do amor como dom supremo.

É bom, Dr. Navantino, termos pessoas como o senhor, como exemplo de vida pela sua energia, pela sua dedicação, pelo seu entusiasmo. É gratificante para todos nós tê-lo como médico e, por coincidência, com a mesma idade de Belo Horizonte. V. Sa. é um símbolo para todos os médicos desta geração. É de pessoas como o senhor que extraímos a força e a coragem para tentar imitá-lo, senão no todo, pelo menos em parte. Parabéns pela sua existência fecunda e bela.

O Deputado José Alves Viana (em aparte) - Agradeço o aparte. Quero parabenizar o nobre colega pela brilhante idéia de prestar essa homenagem aqui, na Assembléia Legislativa, a esse grande colega, a essa pessoa extraordinária, ímpar, de vida exemplar, de grande dedicação à causa da pediatria, não só mineira, brasileira, mas pelo seu conhecimento, pelo seu trabalho, pela sua experiência em relação a todas as crianças do mundo.

Sentimo-nos envaidecidos por ser seu colega pediatra há 23 anos e o temos como um exemplo, um modelo a ser seguido, exatamente pela maneira carinhosa, pela atenção que sempre dispensou às mães, às crianças e, principalmente, pela sua dedicação a essa causa.

A história de vida desse grande pediatra, o primeiro pediatra de Minas Gerais merece relevantes cumprimentos da nossa parte. Que saibamos seguir o seu exemplo. O exemplo é que tem de ficar. E o Dr. Navantino é para todos nós um exemplo de vida na medicina e na pediatria, tida para ele como sacerdócio, um ideal que conseguiu pôr em prática durante toda a sua vida.

Iria usar da palavra para homenageá-lo, mas fiquei honrado de V. Ex^a estar prestando esta homenagem. Não poderia jamais, como pediatra, deixar passar os 100 anos do nosso colega Dr. Navantino Alves sem lhe prestar uma homenagem.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Agradeço ao Deputado José Alves Viana suas palavras. Acho que não poderíamos, de maneira alguma, deixar de homenagear esse importante médico, o Dr. Navantino, que completa 100 anos de existência totalmente lúcido, e que enobrece a medicina de um modo geral.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Também nos unimos ao colega José Alves Viana e ao Presidente desta reunião de debates de hoje, dia 26/4/99, para nos associarmos a V. Ex^a nesta oportunidade em que traz palavras elogiosas ao nosso colega Dr. Navantino Alves. Oportunas são suas palavras, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, porque as páginas da imprensa mineira ontem e hoje registram a trajetória desse brilhante médico, que exerceu a medicina com dedicação e, mais do que isso, como disse V. Ex^a, corroborado pelo Deputado José Alves Viana, com uma visão sacerdotal, como era exercida a medicina nos primórdios e nos meados deste século. Pudemos acompanhar hoje, através de canais de televisão, "flashes" jornalísticos que abordavam a vida desse eminente médico, cuja trajetória acompanhamos modestamente na Santa Casa, na nossa época de residente, de clínica cirúrgica, no 10º andar daquela instituição. Instituição essa em que ele deixou como herdeiro seu filho, também outro célebre médico mineiro, Navantino Alves Filho. Ambos engrandecem e enobrecem a medicina de Minas Gerais e do Brasil. Médicos como ele, Navantino Alves, primeiro pediatra de Belo Horizonte, que hoje completa um centenário de vida, são exemplo dignificante para todos nós, seus colegas de profissão.

Sentimos nas suas palavras a sinceridade da sua manifestação e temos a certeza de que os outros colegas médicos compreenderam a sua manifestação, porque o registro da vida de Navantino Alves fica para a posteridade nos anais da Assembléia Legislativa com a manifestação de V. Exa. Parabéns pela sua fala e parabéns ao Dr. Navantino Alves pelo seu centenário.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Muito obrigado pelas suas palavras, Deputado Marco Régis. Sr. Presidente, era o que tínhamos que dizer.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado José Alves Viana - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, funcionários da Casa, imprensa e visitantes das galerias, a Comarca de Curvelo atende hoje, além do município sede, com cerca de 80 mil habitantes, às comunidades de Morro da Garça, Presidente Juscelino, Inimutaba e Felixlândia.

São mais de 120 mil cidadãos na expectativa da prestação jurisdicional, em suas diversas modalidades. Com exceção da área trabalhista, atendida pela Junta de Conciliação e Julgamento local, todas as demais atividades da justiça de 1ª Instância se concentram no Fórum de Curvelo.

São aproximadamente 4.600 processos na área cível e 1.500 na criminal, além de algo em torno de 1.130 processos executivos fiscais e mais procedimentos relativos a crianças e adolescentes. Existem, no entanto, apenas duas Varas para atender a toda a movimentação processual. Apesar do esforço dos serventuários e da dedicação dos eminentes Juizes e Promotores, torna-se inviável um trabalho ágil, como querem todos, em razão do acúmulo de serviço.

Por outro lado, as múltiplas facetas do exercício da cidadania fazem com que as pessoas busquem o reconhecimento de seus direitos com maior frequência. Assim, para cada processo solucionado, no mínimo três deram entrada na mesma Vara. Os mutirões já levados a efeito solucionaram apenas temporariamente o acúmulo de processos, já que, após o esforço concentrado, a situação volta a se desequilibrar.

Na área criminal, a impossibilidade do cumprimento dos prazos, por maior que seja o empenho dos doutos magistrados, pode vir a facilitar a concessão de liberdade provisória a elementos nocivos ao meio social. Os processos de competência do tribunal do júri, de preparação complexa e demorada, e que exigem elaboração de pauta de julgamento, tomam, por vezes, completamente o dia de trabalho do Juiz e de seus auxiliares, paralisando por completo o andamento de outros autos. Necessária e imperiosa se faz, portanto, a criação de mais duas Varas na Comarca, para oferecer aos Juizes, Promotores, serventuários e advogados melhores condições de trabalho.

Assim, quero dar ciência a esta Casa de que encaminhei ao egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais um ofício solicitando a criação dessas Varas e desde já, peço aos meus ilustres pares a prestimosa atenção a um provável projeto de lei nesse sentido, a ser encaminhado pela Presidência desse Tribunal.

A aprovação de projeto com essa finalidade é anseio de toda a classe dos advogados, da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, que vem se manifestando reiteradamente no mesmo sentido; é também aspiração do MM. Juiz Diretor do Foro, que deseja aprimorar a qualidade dos serviços que a justiça local vem prestando. Mas é, principalmente, o cidadão o maior beneficiado com a prestação jurisdicional ágil, revigorando assim a confiança na justiça e a garantia da prevalência dos seus direitos.

Era o que eu tinha que requerer, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/4/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.591, 1.593, 1.596, 1.598, 1.607, 1.624, 1.627, 1.635, 1.647, 1.649, 1.653, 1.661, 1.669, 1.673, 1.683, 1.688, 1.712, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720, 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.726 e 1.727, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando, a partir de 3/5/99, Adão Pereira Santos do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Adicélia Ferreira Medeiros do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Ana Paula de Souza Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Eva Santos Carvalho Lino do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Geraldo Faria Alcântara do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Glória Mariana Alcântara do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Homero Moreira Filho do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Maria de Lourdes Paixão de Resende Neves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Marli Vale do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Mauro Venâncio dos Reis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Paulo Aparecido da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Paulo Reis de Oliveira do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Raquel Elisa de Melo Silva do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas;

nomeando Adão Pereira Santos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas;

nomeando Ana Paula de Souza Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas;

nomeando André Luís de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas;

nomeando Berenice da Silva Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas;

nomeando Eva Santos Carvalho Lino para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas;

nomeando Geraldo Faria Alcântara para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 4 horas;

nomeando Glória Mariana Alcântara para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas;

nomeando Jaine Moreira de Abreu para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas;

nomeando Maria de Lourdes Paixão de Resende Neves para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas;

nomeando Marli Vale para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas;

nomeando Paulo Aparecido da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas;

nomeando Raquel Elisa de Melo Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 4 horas;

nomeando Wagner César Duarte para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

exonerando, a partir de 3/5/99, Renner José Faria Lima do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Alberto Bejani

exonerando, a partir de 1º/5/99, Edson de Castro Fonseca do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Wania Aparecida Vinhal do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Wania Aparecida Vinhal para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando, a partir de 3/5/99, Dayse Cristina Silveira Costa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Rogério Gonçalves do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Susana Aparecida Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas;

nomeando Dayse Cristina Silveira Costa para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas;

nomeando Rogério Gonçalves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Cabo Morais

exonerando Carla Maria de Souza Ribeiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Harlênio Lúcio Campos do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Maria Elizabeth Alves de Santana do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas;

nomeando Carla Barone dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

nomeando Harlênio Lúcio Campos para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas;

nomeando Maria Elizabeth Alves de Santana para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 3/5/99, Sílvia de Martin do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Daladier

exonerando, a partir de 3/5/99, Maria Crepaldi de Mello Pereira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

nomeando Maria Crepaldi de Mello Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Maurilo de Oliveira Pereira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

exonerando, a partir de 1º/5/99, Marlene de Jesus Caetano Corrêa do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Newton Lázaro Siqueira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

nomeando Luciana Tessele Antunes para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas.

Gabinete da Deputada Elbe Brandão

exonerando , a partir de 3/5/99, Américo Soares de Oliveira Neto do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Bruno Carvalho Picanço do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, José Queiroz Dutra Filho do cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Maria de Fátima Figueiredo Trindade do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Paulo André Nunes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas;

nomeando Américo Soares de Oliveira Neto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Maria de Fátima Figueiredo Trindade para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas;

nomeando José Queiroz Dutra Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Paulo André Nunes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

nomeando Sávio Gonçalves Vieira Silvério para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto

exonerando, a partir de 3/5/99, Aliane Marta Garcia Pinto do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Daniel Borja Pinto do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas;

exonerando, a partir de 30/4/99, Edvaldo Fernandes da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Inaiá Borja Pinto do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Sílvio José Figueiredo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Aliane Marta Garcia Pinto para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas;

nomeando Daniel Borja Pinto para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas;

nomeando Inaiá Borja Pinto para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas;

nomeando Maria Aparecida Vargas Jardim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas;

nomeando Sílvio José Figueiredo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado José Braga

exonerando, a partir de 30/4/99, Jaques Alberto Lage do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Ângela Maria Nascimento Antunes Lima para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

Gabinete do Deputado José Milton

exonerando, a partir de 3/5/99, Luciana Aparecida Soares do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/4/99, Luiz Fernando Rezende do cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/4/99, Raimundo Gabriel dos Santos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas;

nomeando Anderson Moraes Cortes Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Edson Eli da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Geraldo Silvério da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Luciana Aparecida Soares para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas;

nomeando Luiz Fernando Rezende para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 4 horas;

nomeando Maria da Conceição Fortes Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Moisés Rodrigues de Paula para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Nivaldo Tavares de Oliveira para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Menezes

exonerando, a partir de 3/5/99, Bertha Margarida Salles Wall do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Romeu Jacó dos Reis do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Sebastião de Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Vânia Lúcia Franco Tavares do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Bertha Margarida Salles Wall para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Romeu Jacó dos Reis para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas;

nomeando Sebastião de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas;

nomeando Vânia Lúcia Franco Tavares para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

exonerando, a partir de 3/5/99, Fabiane de Souza Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Fabrício Dias Gomes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Rosana Cortes Silva Raid do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Fabiane de Souza Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas;

nomeando Fabrício Dias Gomes para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Ronaldo Canabrava

exonerando, a partir de 1º/5/99, Antônio Gonçalves do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Cláudio Mário Avelar dos Santos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/99, Elcio Araújo dos Santos do cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Elian Gualberto da Fonseca do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Elizabeth das Graças Abreu e Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Giordani Pontelo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas;

exonerando, a partir de 3/5/99, Luiz Carlos Gomes de Araújo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas;

nomeando Ana Cristina de Carvalho Lisboa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas;

nomeando Clarita Ribeiro Gonzaga para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas;

nomeando Cláudio Mário Avelar dos Santos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

nomeando Dilson Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas;

nomeando Elian Gualberto da Fonseca para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas;

nomeando Elizabeth das Graças Abreu e Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 4 horas;

nomeando Elsa Elisabeth Scaleich para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 4 horas;

nomeando Giordani Pontelo para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

nomeando Gislene Abreu Moura para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas;

nomeando Luiz Carlos Gomes de Araújo para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

nomeando Luiz Fernando Pessoa Ramos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

nomeando Neusa Maria de Assis Manço para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas;

nomeando Renan Winter da Silva para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Roberto Carlos de Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

nomeando Vicente de Paula Cândido da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando, a partir de 3/5/99, Jorge Eduardo de Araújo Caixeta do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas;

exonerando Maria Teresa Luz Sales do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 28/4/99, Romênio Pereira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Jorge Eduardo de Araújo Caixeta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PFL;

nomeando Luiz Ronaldo Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 28/4/99, Cláudia Ferreira Costa Alcântara do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência.

exonerando, a partir de 3/5/99, Luciana Tessele Antunes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Eduardo Hermeto, Vice-Líder do Governo;

nomeando Renner José Faria Lima para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Cabo Morais, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

nomeando Sílvia de Martin para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Faap Engenharia Ltda. Objeto: prestação de serviços na área de construção civil. Objeto deste aditivo: 3ª prorrogação e reajuste. Assinatura: 27/4/99.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/4/99, na pág. 28, col. 2, onde se lê:

"Mônica Cristina Miranda Santos", leia-se:

"Mônica Cristina Miranda Santos Amaral Cardoso".

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 29/4/99, na pág. 24, col. 1, onde se lê:

" e 83/99", leia-se:

" e 83/99 com a Emenda nº 1".